



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ 01.491.938/0001-14

DECRETO LEGISLATIVO nº. 02/2025

SÚMULA: *Dispõe sobre as contas do Município de Santa Lúcia referente ao exercício financeiro de 2022.*

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais em especial os arts. 31, §§ 1º, 2º. e 3º. da Constituição Federal, 18, §§ 1º, 2º. e 3º. da Constituição Estadual c/c com o art. 15, inciso V da Lei Orgânica Municipal e 184 do Regimento Interno desta Casa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº. 92/24, de 07 de março de 2024 do Tribunal de Contas do Paraná, considerando-se **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal de Santa Lúcia, referente ao **exercício financeiro de 2022**.

Art. 2º. Comunica ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCE/PR, que o referido Parecer Prévio foi disponibilizado aos vereadores somente no dia 26 de maio de 2025, devido a um lapso ocorrido na gestão anterior.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 20 de agosto de 2025.

DALCI VIEIRA BERTI

Presidente